



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e quinze minutos e término às onze horas e vinte e nove minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, e Gilvan Antônio da Silva e ausência justificada do Vereador Reinaldo dos Reis Silva e do Suplente Vereador José Wellington da Silva, bem como a presença dos Vereadores Fabio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde. Havendo número legal, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde. No dia 19 de novembro foi enviado ao Poder Executivo o Ofício nº 371/2024, de autoria da CSPPMUC. Em 27 de novembro foi protocolizado na Câmara Municipal a resposta do Chefe do Poder Executivo ao referido ofício, mediante o Ofício Gab. nº 191/2024, no qual informou que não haverá contratação de servidor tendo em vista que, por ser ano eleitoral, não pode haver aumento de despesas. Em 29 de novembro o senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, determinou a extração de cópia e juntada do Ofício Gab. nº 191/2024, também o encaminhamento à CSPPMUC. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram em reiterar conteúdo do Ofício nº 371/2024 constando que o município informe se a ampliação do serviço do "Alô Saúde" será realizado após o ano Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Mendes Silva, Joselito Costa e Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira.